



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº. 3281, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização dos pedidos de compras para aquisições de materiais e prestação de serviços, no Município de Lagoa Santa/MG, revoga o Decreto nº 2.824, de 13 de janeiro de 2015 e o Decreto nº. 2.828, de 14 de janeiro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando ser essencial o controle e acompanhamento dos gastos dos recursos financeiros da Administração Pública e em respeito aos princípios da transparência e da eficiência;

Considerando a necessidade de centralizar as funções operacionais para executar os procedimentos de autorização de compras para aquisição de materiais e prestação de serviços no Município de Lagoa Santa/MG;

Considerando o Decreto nº. 3.261, de 02 de janeiro de 2017, que nomeia a Secretária Municipal de Gestão como Autoridade Superior;

DECRETA:

Art. 1º - Compete à Secretária Municipal de Gestão e/ou servidor designado pela mesma, autorizar os pedidos de realização de compras para aquisição de materiais e prestação de serviços no Município de Lagoa Santa/MG.

Art. 2º - As solicitações de compras de materiais e serviços, incluindo de natureza continuada, provenientes de convênios ou recursos vinculados, deverão conter as seguintes informações: dotação orçamentária, número de convênio ou instrumento que substitua e conta bancária correspondente ao recurso financeiro.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº. 2.824, de 13 de janeiro de 2015 e o Decreto nº. 2.828, de 14 de janeiro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal